



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022/SEASTER  
PROCESSO Nº 2024/492042**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF 08.995.816/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SEASTER**, neste ato representado por seu titular, Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Rua João Balbi nº 415, Ed. Castelo Di Napoli, Apto 1902, Umarizal, CEP: 66.055-022- Belém-PA e, de outro lado a **KAPA CAPITAL FACILITES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.279.768/0001-98 e com Inscrição Estadual nº 15.374.629-7, empresa estabelecida à Rua do Fio nº 558 ANDAR 2 SALA 1, Mangueirão, CEP: 66.640-600, **E-mail: [licitacoes@kapa.capital](mailto:licitacoes@kapa.capital)**, neste ato representado por **SR. OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº.202181 SSP/AP e do CPF nº.513.547.642-34, residente e domiciliado a Rod. Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua /PA, CEP: 67.115-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/1459670 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente do **Pregão nº 23/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 14,57% (quatorze virgula cinquenta e sete por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo nº 66/2022/SEASTER (prestação de serviços continuados de agentes terceirizados – auxiliar de serviços gerais), passando o valor mensal do contrato de **R\$ R\$ 477.546,81** para a importância de **R\$ 543.526,55 (quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando o valor global de **R\$ 5.730.561,72** para o montante de **R\$ 6.522.318,60 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, ficando os cargos acrescidos distribuídos conforme tabela abaixo:

ITEM	POSTO	QTD	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	VALOR UND	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ABRIGO DE MULHERES DE ALTAMIRA	2	12 X 36H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 5.121,36	R\$ 10.242,72	R\$ 122.912,64
2	ABRIGO DE MULHERES DE MARABÁ	2	12 X 36H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 5.121,36	R\$ 10.242,72	R\$ 122.912,64
3	ABRIGO DE MULHERES DE SANTARÉM	2	12 X 36H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 5.121,36	R\$ 10.242,72	R\$ 122.912,64
4	SINE - ANANINDEUA	2	44H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 5.035,94	R\$ 10.071,88	R\$ 120.862,56
5	SINE – PADRE EUTÍQUIO	4	44H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 5.035,94	R\$ 20.143,76	R\$ 241.725,12
6	SINE – SACI GUAMÁ	1	44H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 5.035,94	R\$ 5.035,94	R\$ 60.431,28
TOTAL						<b>R\$ 65.979,74</b>	<b>R\$ 791.756,88</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 66/2022/SEASTER** estão a seguir especificado:

**Execução do Recurso: UO 43101(SEASTER) e UO 87101 (FEAS)**

**Funcional Programática: 08.122.1297.8338 / 08.244.1505.8860**

**Natureza da Despesa: 3390.37**

**Fonte: 01500000001006360 (Tesouro Estadual) Ação Detalhada: 283.371 / 283.192 / 283.988**

**Valor mensal: R\$ 543.526,55 (quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**

**Valor Global: R\$ 6.522.318,60 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos)**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 66/2022/SEASTER**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

**OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO**  
KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

**TESTEMUNHAS**

--	--

DOE nº

DATA: